



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.290/2021

Constitui nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de se dar maior dinâmica na apuração de atos administrativos que se faça necessária apuração em seus envolvimento,

Considerando que o preceito constitucional é determinante quanto à formalização dos processos competentes e destinados a determinar situações, procedimentos e medidas sobre os atos administrativos que requeiram apontamentos de responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Florinette Pinto Ridolph, Almir Ribeiro, Flávia Viana de Souza Beraldo**, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, podendo para tanto exercer atividades e tomarem às medidas necessárias a formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

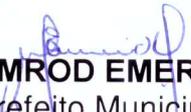
Art. 2º - Fica como suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a servidora **Lauriane Machado Prata Modolo**.

Art. 3º - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.260/2020.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de fevereiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração